



Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

Departamento Administrativo

Termo Aditivo 7 ao Contrato 41/2021 – Contratação de empresa para execução, por demanda, de serviços de remanejamento de divisórias navais, incluindo atividades de desmonte, retirada e descarte, montagem e fornecimento de peças e componentes, compatíveis com o padrão existente nos prédios da Câmara Municipal de Piracicaba.

Processo 658/2021

Pregão 22/2021

Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba, inscrita no CNPJ 51.327.708/0001-92, Inscrição Estadual Isenta, estabelecida à Rua Alferes José Caetano n.º 834, neste Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor Presidente Rerlison Teixeira de Rezende.

Contratada: FÊNIX FORROS E DIVISÓRIAS LTDA, inscrita no CNPJ n2 05.512.663/0001-09, estabelecida à Rua Virginia Pratta, 735, Parque São Matheus, Piracicaba/SP, CEP: 13.409-217, neste ato representada pelo Sr. Pedro Celso Paschoalin

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto alterações quantitativas ao contrato 41/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTIDADES

2.1. Os itens do contrato passam a vigorar com as seguintes quantidades:

| Item | Qtde | Unid. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------|-------|--|----------------|---------------|
| 1 | 30 | h | Desmontagem de divisórias, componentes e acessórios existentes – independentemente do tipo de divisória (piso-teto, cego-vidro, vidro, portas, guichês etc), incluindo movimentação do material de remanejamento até o novo local dos serviços, depósito, ou descarte necessário | R\$128,00 | R\$ 3.840,00 |
| 2 | 33 | h | Montagem e instalação de divisórias novas ou existentes, componentes e acessórios (maçanetas, perfis e outros), independentemente do tipo de divisória (piso-teto, cego-vidro, vidro, portas, guichês etc), incluindo ajustes, recortes necessários e limpeza final das divisórias, bem como o transporte das divisórias novas | R\$265,00 | R\$ 8.745,00 |
| 3 | 96,40 | m² | Divisória cega lisa, cor cinza, modulação da chapa de 120cm (largura) x 210cm (altura), incluindo perfis metálicos para acabamento e fixação. | R\$125,00 | R\$ 12.050,00 |
| 4 | 12 | m² | Fechamento em vidro, transparente, incluindo perfis metálicos para acabamento e fixação. | R\$253,80 | R\$ 3.045,60 |
| 5 | 6 | unid. | Porta pivotante cega lisa de 0,80m e H=2,10m, completa, incluindo perfis metálicos para acabamento e fixação, e jogo de dobradiças compatíveis | R\$570,00 | R\$ 3.420,00 |
| 6 | 8 | unid. | Maçaneta tubular cinza (necessária a compatibilidade com o sistema já utilizado para possibilitar substituição das maçanetas danificadas) | R\$250,00 | R\$ 2.000,00 |



Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

Departamento Administrativo

| | | | | | |
|---------------------------|---|-------|---|-----------|--------------|
| 7 | 2 | unid. | Porta de correr cega lisa, H=2,10m, completa, incluindo perfis metálicos para acabamento e fixação, jogo de corredeiras compatíveis, puxadores e fechadura. | R\$920,00 | R\$ 1.840,00 |
| Valor total R\$ 34.940,60 | | | | | |

2.2. Os itens 1; 2; e 3 foram acrescidos e os itens 4 e 7 foram reduzidos.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total do contrato será acrescido em 24,79%, totalizando R\$ 34.940,60.

3.2. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.*

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Piracicaba deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 1.031.0001.2.373 — 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

4.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivos

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

Piracicaba, 24 de janeiro de 2025

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

Pedro Celso Paschoalin
FÊNIX FORROS E DIVISÓRIAS LTDA